



**INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR À DISTÂNCIA E DE CADASTRO DE RESERVA
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO E CRÉDITO
RURAL**

A Coordenação do NEAD/UNICENTRO juntamente com a coordenação do Curso de Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O INDEFERIMENTO das inscrições do processo seletivo para TUTOR À DISTÂNCIA, e de cadastro de reserva para atuação no curso de Especialização em Cooperativismo Solidário e Crédito Rural, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, pelo Instituto de Formação do Cooperativismo Solidário - INFOCOS e pela Central Cresol Baser, mediante as condições estipuladas no EDITAL Nº 002/2016 – NEAD/UNICENTRO.

O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR A DISTÂNCIA** é regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 002/2016 – NEAD/UNICENTRO de abertura de inscrição e por meio do Edital 001/2017 – NEAD/UNICENTRO de retificação do número de vagas, bem como por meio dos editais EDITAL Nº 002/2017 – NEAD/UNICENTRO e 003/2017 – NEAD/UNICENTRO e pelas regras contidas neste Edital (EDITAL Nº 005/2017 – NEAD/UNICENTRO), executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação do curso.

1 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1.1 Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética de acordo com a área de inscrição, por não preencher aos requisitos exigidos no EDITAL Nº 002/2016 – NEAD/UNICENTRO, de abertura de inscrições, sendo eles:

AREA 01		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
00014-0	ELIANA OLIZEVSKI	Ausente Prova prática Item 6.7 Edital 002/2016
00011-6	RITA DE CÁSSIA FONSECA	Itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.6 e 5.1.7 Edital 002/2016

AREA 02		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
00024-8	ELISIANE APARECIDA ANTONIAZZI	Ausente Prova prática Item 6.7 Edital 002/2016
00009-4	EVELYN LAZZERIS DE LIMA	Ausente Prova prática Item 6.7 Edital 002/2016

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;
- 2.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 2.3 Os itens constantes do Edital em tela (EDITAL Nº 005/2017 – NEAD/UNICENTRO), poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <http://ead.unicentro.br/>;
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 3.5 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 3.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2017

Professor MsC. Simão Ternoski
Coordenador Financeiro NEAD/UNICENTRO